



**ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

RUA JOSÉ MOTA PINHEIRO, Nº 52, SALA 01, VILA HOLANDA  
BOA VIAGEM - CEARÁ

CPF: 48.336.599/0001-65  
Tel: (85) 33914-9729  
E-MAIL: icvconstrucao2@hotmail.com

18



## CARTA-PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Nova Russas - CE

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP003/2026**

**I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ sob nº. 48.336.599/0001-65 com sede na RUA JOSÉ MOTA PINHEIRO, nº 52, SALA 01, BAIRRO VILA HOLANDA, BOA VIAGEM-CE, CEP nº 63870-000, Boa Viagem - CE. Neste ato representado por: ISAU CARNEIRO VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, Divorciado, nascido em 04/02/1961, profissão: empresário, nº do CPF: 041.192.948-89, identidade: 20162334537, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 26 DE JUNHO, nº 836, bairro BOAVIAGINHA, APT: ANDAR 01, município BOA VIAGEM - CE, CEP: 63.870-000, Sócio Administrador.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V.Sas. Nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto é: **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. CONFORME CONVÊNIO N2978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO.**, pelo preço global de: **R\$ 1.233.682,47 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Dois reais e Quarenta e Sete centavos).**

Prazo de execução de **05 (cinco)** meses.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada bem como, todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Isau Carneiro Vieira, nº do CPF: 041.192.948-89, identidade: 20162334537, órgão expedidor: SSP-CE, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos contados a partir de data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Boa Viagem - CE, 25 de fevereiro de 2026

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:041  
19294889

Assinado de  
forma digital por  
ISAU CARNEIRO  
VIEIRA:041192948  
Dados: 2026.02.25  
15:09:12 -03'00'

MARCILIO  
DE SÁ  
BATISTA:38  
939142420

Assinado de forma  
digital por  
MARCILIO DE SÁ  
BATISTA:38939142  
Dados: 2026.02.25  
15:09:33 -03'00'

I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ: 48.336.599/0001-65  
ISAU CARNEIRO VIEIRA  
CPF nº 041.192.948-89  
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCILIO DE SÁ BATISTA  
CPF nº 389.391.424-20  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 18110063558



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 97878/1/2025/IMDR.	DATA:	12/02/2025	BDI:	29,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	<b>SINAFRA</b>	028 1 COM DESONERACAO PROPRIA	<b>Composições Próprias</b>	64,44% 47,46%
<b>LOCAL:</b>	NOVA RUSSAS, CEARÁ	<b>Propriedade</b>		<b>Propria</b>	0,00% 0,00%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ				

ID	Descrição	Composições Próprias	%	M	M2	M3	KG	Valor Unitário	Valor Total
0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								R\$ 38.725,00
0.1	COM-54250595 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		100,00					R\$ 487,94	R\$ 48.794,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 35.865,96
1.1	C4541 PLACA PADRÃO GE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA		8,00				R\$ 346,47	R\$ 2.771,76
1.2	98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	SINAPI		2.166,00				R\$ 0,82	R\$ 1.407,90
1.3	99058 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	SINAPI		525,20				R\$ 60,37	R\$ 31.706,32
2	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 122.116,28
2.1	90106 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE É JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV, (0,25 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 09/2024	SINAPI		799,90				R\$ 7,96	R\$ 6.389,60
2.2	104739 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA A TERRO. AF 09/2023	SINAPI		897,78				R\$ 87,93	R\$ 67.919,60
2.3	C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA		847,07				R\$ 3,99	R\$ 3.379,61
2.4	C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA		847,07				R\$ 29,43	R\$ 24.929,27
3	PAREDES E FUNDAÇÕES								R\$ 394.563,01
3.1	103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 09/2022	SINAPI		761,91				R\$ 458,12	R\$ 579,49
3.2	C3891 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL. 5X	SEINFRA		228,46				R\$ 112,88	R\$ 14,99
3.3	CP054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA		47,62				R\$ 493,68	R\$ 622,04
4	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 192.380,95
4.1	97108 EXECUÇÃO DE PAVIMENTD DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF 04/2022	SINAPI		1.179,60				R\$ 131,09	R\$ 165,17
4.2	C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA		1.179,60				R\$ 20,61	R\$ 25,97
4.3	C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA		1.390,26				R\$ 10,10	R\$ 13.435,63
5	DRENAGEM								R\$ 162.919,12
5.1	92214 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	SINAPI		248,00				R\$ 481,08	R\$ 608,16
5.2	C2764 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	SEINFRA		116,84				R\$ 172,15	R\$ 216,91
5.3	C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 8CM	SEINFRA		578,20				R\$ 42,66	R\$ 24.666,01
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$ 32.492,42
									R\$ 40.944,58

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CEARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 978781/2025/MIDR.

DATA: 12/02/2026 BDI: 26,00%

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO CONSOLIDADO

LOCAL: NOVA RUSSAS, CEARÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ

SEINFRA Computação Programa 028.1 COM DESONERÇÃO PROPRIA 64,44% 47,49% 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MONTA	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEINFRA	COM OBR	SEINFRA	COM OBR
6.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	88,00	LIN	SEINFRA	R\$ 176,33	R\$ 222,18	R\$ 15.517,04	R\$ 19.551,84
6.2	101201	CERCA COM MÓDULOS DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	230,00	M	SINAPI	R\$ 60,75	R\$ 76,55	R\$ 13.972,50	R\$ 17.806,50
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	2.176,00	M2	SEINFRA	R\$ 1,36	R\$ 1,74	R\$ 3.002,88	R\$ 3.786,24
						VALOR TOTAL	R\$ 351.076,31		
						VALOR ORÇAMENTARIO	R\$ 351.076,31		
						VALOR TOTAL	R\$ 1.233.824,47		

Em Milhão Dezenove e Cinco e Trés, Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro e Sinta e Seis Centavos

ISAU  
 CARNEIRO  
 VIEIRA:041  
 19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:041192948  
 Dados: 2026.02.25 15:09:48 -03'00'

MARCILIO  
 DE SA  
 BATISTA:38  
 939142420

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SA BATISTA:3893914  
 Dados: 2026.02.25 15:10:02 -03'00'



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 87878/12025/IMDR.			<b>DATA:</b>	12/02/2026	<b>BDI:</b>	26,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PASSAGEM MOLHADA RIACHO PAU BRANCO NO DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO, NOVA RUSSAS/CE.			<b>SEINFRA</b>	0281 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%
<b>LOCAL:</b>	DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO			<b>Composições</b>	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE						

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	%	Composições	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
						UNITÁRIO	TOTAL	
<b>0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>							
0.1	COM-54260595 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		100,00			R\$ 387,25	R\$ 487,94	R\$ 38.725,00
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00		SEINFRA	R\$ 346,47	R\$ 436,55	R\$ 13.133,74
1.2	98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	440,00		SINAPI	R\$ 0,65	R\$ 0,82	R\$ 286,00
1.3	98059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	122,00		6INAPI	R\$ 60,37	R\$ 76,07	R\$ 9.280,64
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
2.1	80108 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO, RETROSCAV, (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	83,52		SINAPI	R\$ 7,96	R\$ 10,03	R\$ 837,71
2.2	104739 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	129,68		SINAPI	R\$ 87,93	R\$ 123,39	R\$ 16.001,22
2.3	C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	83,52		SEINFRA	R\$ 3,99	R\$ 5,03	R\$ 420,11
2.4	C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	83,52		SEINFRA	R\$ 29,43	R\$ 37,08	R\$ 3.096,92
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES E PAREDES</b>							
3.1	103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3. 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	163,70		SINAPI	R\$ 489,12	R\$ 576,49	R\$ 88.813,91
3.2	C3891 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 18mm UTIL. 5X	M2	47,80		SEINFRA	R\$ 112,69	R\$ 141,99	R\$ 8.787,12
3.3	C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,29		SEINFRA	R\$ 493,88	R\$ 622,04	R\$ 5.778,75
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	97108 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	M2	240,00		SINAPI	R\$ 131,09	R\$ 185,17	R\$ 39.640,80
4.2	C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	240,00		SEINFRA	R\$ 20,61	R\$ 25,97	R\$ 6.232,80
4.3	C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	271,48		SEINFRA	R\$ 10,10	R\$ 12,73	R\$ 3.455,94
<b>5</b>	<b>DRENAGEM</b>							
5.1	92214 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	48,00		SINAPI	R\$ 481,08	R\$ 606,16	R\$ 29.095,68
5.2	C2784 ENROSCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	24,16		SEINFRA	R\$ 172,15	R\$ 216,91	R\$ 5.240,55
5.3	C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = 5CM	M2	120,80		SEINFRA	R\$ 42,66	R\$ 53,75	R\$ 6.493,00
<b>6</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
								<b>R\$ 8.618,54</b>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
 Nº 001/2022





# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONFORME CONVENIO Nº

BDI: 28,00%

DATA: 12/02/2016

64,44% 41,48%  
 0,00% 0,00%

OBRA COM DESONERGAÇÃO  
 PRÓPRIA

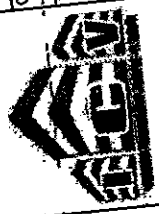
SEINFRA  
 Companhia  
 Prefeitur

Obras: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CEARA, CONFORME CONVENIO Nº 9767812025/MIDR-

PASSAGEM MOLHADA DE MANDU, NOVA RUSSAS/CE

MANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE



OBRA:

DESCRIÇÃO:

LOCAL:

CLIENTE:

C3447

LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA

400,00

SEINFRA

M2

R\$ 1,38

R\$ 1,74

R\$ 552,00

R\$ 696,00

Assinado de forma digital por  
**MARCILIO DE SA BATISTA**  
 38939142  
 Dados: 2016.02.25 15:11:03 -03'00'

Assinado de forma digital por  
**ISAU CARNEIRO VIEIRA**  
 041192948  
 Dados: 2016.02.25 15:10:46 -03'00'


# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>OBRA:</b>	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -GEARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 97878/12025/MIDR.	<b>DATA:</b>	12/02/2026	<b>BDI:</b>	26,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DE CIMA, NOVA RUSSAS /CE	<b>SEINFRA</b>	028 T COM DESONERACAO	84,44%	47,48%
<b>LOCAL:</b>	CACHOEIRA DE CIMA	<b>PROPRIA</b>		0,00%	0,00%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS /CE				

ID	CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C4541	FLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	0,00	R\$ 436,55	R\$ 0,00
1.2	96525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETACAO E PEQUENAS ARVORES (DIAMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	356,00	R\$ 0,62	R\$ 221,40
1.3	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_03/2024	M	89,20	R\$ 80,37	R\$ 7.148,14
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	90106	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_09/2024	M3	143,62	R\$ 7,96	R\$ 1.143,22
2.2	104739	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	99,76	R\$ 97,93	R\$ 9.769,50
2.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	143,62	R\$ 3,99	R\$ 573,04
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO, ATÉ 5 KM	M3	143,62	R\$ 37,08	R\$ 4.226,74
3	<b>FUNDAÇÕES E PAREDES</b>					
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_09/2022	M3	125,31	R\$ 459,12	R\$ 57.532,33
3.2	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL - 5X	M2	37,34	R\$ 112,89	R\$ 4.207,84
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	6,13	R\$ 493,68	R\$ 4.013,62
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
4.1	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	M2	169,60	R\$ 131,08	R\$ 22.126,23
4.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	189,60	R\$ 26,97	R\$ 3.907,66
4.3	C0218	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	210,40	R\$ 10,10	R\$ 2.125,04
5	<b>DRENAGEM</b>					
5.1	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	42,00	R\$ 481,08	R\$ 20.205,36
5.2	C2764	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	18,60	R\$ 172,15	R\$ 3.201,99
5.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	93,00	R\$ 42,68	R\$ 3.968,75
6	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>					
6.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO	UN	14,00	R\$ 176,33	R\$ 2.468,62
6.2	101201	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 6 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	40,00	R\$ 60,75	R\$ 2.430,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 7.839,06</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	<p>Obra: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CEARA, CONFORME CONVENIO Nº 97878/12025/MIDR</p> <p>DATA : 12/02/2028 BDI : 28,00%</p> <p>SEINFRA 028 TCOM DESONERACAO 84,41% 47,48%</p> <p>PROPRIA 0,00% 0,00%</p>
OBRA:	97878/12025/MIDR
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DE CIMA, NOVA RUSSAS /CE
LOCAL:	CACHOEIRA DE CIMA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS /CE

Item	Descrição	SEINFRA	M2	R\$ 1,38	R\$ 1,74	R\$ 491,28	R\$ 619,44
6.3	C3447 LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA		356,00				

ISAU  
 CARNEIRO  
 VIEIRA:041  
 19294889

Assinado de  
 forma digital por  
 ISAU CARNEIRO  
 VIEIRA:041192948  
 Dados: 2026.02.25  
 15:11:20 -03'00'

MARCLIO  
 DE SA  
 BATISTA:38  
 939142420

Assinado de  
 forma digital por  
 MARCLIO DE SA  
 BATISTA:3893914  
 Dados: 2026.02.25  
 15:11:34 -03'00'





**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CEARA, CONFORME CONVENIO Nº 97878/1/2025/MIDR.	DATA:	12/02/2026	BDI:	26,00%
DESCRIÇÃO:	PROJETO PASSAGEM MOLHADA DE FARINHA	SEINFRA	028 1 COM DESONERAO PROPRIA	SEINFRA	84,44%
LOCAL:	FARINHA	Propria		Propria	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE				0,00%
					0,00%

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	SEINFRA	M2	SEINFRA	R\$ 1,38	R\$ 1,74	R\$ 745,20	R\$ 939,60
6.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA				540,00			

ISAU  
 CARNEIRO  
 VIEIRA:041192948  
 19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:041192948  
 Dados: 2026.02.25 15:11:49 -03'00'

MARCILIO DE SA  
 BATISTA:382830  
 939142420

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SA BATISTA:3893914  
 Dados: 2026.02.25 15:12:13 -03'00'

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 978781/2025/IMDR.  
 DESCRIÇÃO: PASSAGEM MOLHADA DE SEGREDO, NOVA RUSSAS/CE  
 LOCAL: SEGREDO  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS /CE

DATA: 12/02/2026 BDI: 26,00%

SINAFRA 028 1 COM DESONERENÇAO PROPRIA  
 SINAFRA 028 1 COM DESONERENÇAO PROPRIA  
 SINAFRA 028 1 COM DESONERENÇAO PROPRIA  
 SINAFRA 028 1 COM DESONERENÇAO PROPRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	0,00	R\$ 436,55	R\$ 0,00
1.2	98625	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	440,00	R\$ 0,85	R\$ 380,80
1.3	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	92,00	R\$ 80,37	R\$ 8.998,44
2	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					
2.1	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV, (0,28 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	165,52	R\$ 7,96	R\$ 1.559,87
2.2	104759	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MÍNICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	129,68	R\$ 97,93	R\$ 12.699,56
2.3	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	165,52	R\$ 3,99	R\$ 620,52
2.4	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	155,52	R\$ 29,43	R\$ 4.578,95
3	<b>FUNDAÇÕES E PAREDES</b>					
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M3	163,70	R\$ 459,12	R\$ 77.649,74
3.2	C3991	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 18mm UTIL. 5X	M2	47,80	R\$ 112,69	R\$ 5.366,58
3.3	C0064	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,29	R\$ 493,68	R\$ 4.686,29
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
4.1	97106	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPa, ESPESURA DE 20,0 CM. AF_04/2022	M2	240,00	R\$ 131,09	R\$ 31.461,80
4.2	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	240,00	R\$ 20,61	R\$ 4.948,40
4.3	C0218	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	271,46	R\$ 10,10	R\$ 2.741,95
5	<b>DRENAGEM</b>					
5.1	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	48,00	R\$ 481,08	R\$ 23.091,84
5.2	C2764	ENFOCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA)	M3	24,16	R\$ 172,15	R\$ 4.159,14
5.3	C1811	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 6CM	M2	120,80	R\$ 42,68	R\$ 5.153,33
6	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>					
6.1	C0354	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" CIENCIMENTO DE CONCRETO	UN	16,00	R\$ 176,33	R\$ 3.173,94
6.2	101201	CEBICA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 6 FIOS DE ARAME FARPAO Nº 14 CLASSE 260 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	40,00	R\$ 60,75	R\$ 2.430,00
						R\$ 7.359,24
						R\$ 0,00
						R\$ 286,00
						R\$ 8.998,44
						R\$ 24.110,04
						R\$ 1.559,87
						R\$ 18.001,22
						R\$ 782,27
						R\$ 5.786,88
						R\$ 80.339,61
						R\$ 88.913,91
						R\$ 8.787,12
						R\$ 6.778,76
						R\$ 39.149,95
						R\$ 31.461,80
						R\$ 6.232,80
						R\$ 3.455,94
						R\$ 40.828,23
						R\$ 29.055,68
						R\$ 5.240,55
						R\$ 6.483,00
						R\$ 7.826,84
						R\$ 3.999,24
						R\$ 2.430,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
 2020  
 Publica 1



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 87878/12/2028/MIDRA - PASSAGEM MOLHADA DE SEGREDO, NOVA RUSSAS/CE

DATA : 12/02/2028 BDI: 26,00%

SEINFRA 028.1 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 84,44% 47,40%  
 PROPNIA 0,00% 0,00%

SEGREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS /CE

6.3 C3447

LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA


SEINFRA	M2	440,00	R\$ 1,38	R\$ 1,74	R\$ 607,20	R\$ 765,60
[REDACTED]						

ISAU  
 CARNEIRO  
 VIEIRA:041  
 19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:041192948  
 Dados: 2026.02.25 15:12:30 -03'00'

MARCILIO  
 DE SA  
 BATISTA:38  
 939142420

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SA BATISTA:3893914  
 Dados: 2026.02.25 15:12:44 -03'00'

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 878781/2025/MIDR.	DATA:	12/02/2026
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA	128.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Consórcios Públicos	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ		
				BDI: 26,00%

<b>1.1. COM-54260595 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)</b>						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01500000	R\$ 19.806,10	R\$ 297,09
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01436700	R\$ 6.275,55	R\$ 90,16
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 387,25</b>
<b>VALOR:</b>						<b>387,25</b>
<b>VALOR ENCARGOS%:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (26,00%):</b>						<b>100,69</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>487,94</b>

<b>2.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)</b>						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 28,3900	R\$ 4,8263
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 68,4500	R\$ 68,4500
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,5600	R\$ 6,2152
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 39,5100	R\$ 59,2650
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 138,7565</b>

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 200,3400</b>

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 589,8700	R\$ 7,3709
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 7,3709</b>
<b>VALOR:</b>						<b>346,47</b>
<b>VALOR ENCARGOS%:</b>						<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (26,00%):</b>						<b>90,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>436,55</b>

<b>2.2. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (M2)</b>						
Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T. COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00290000	R\$ 60,93	R\$ 0,23
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	R\$ 189,93	R\$ 0,32
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 0,55</b>

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00460000	R\$ 22,25	R\$ 0,10
<b>TOTAL Mão de Obra corr Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,10</b>



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 978781/2025/MIDR.	DATA:	12/02/2026	BDI:	26,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Compras/licitações	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
 2025  
 P. Público

VALOR:	0,65
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	0,17
VALOR COM BDI:	0,82

#### 2.3. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF\_03/2024 (M)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com BDI
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 32,69	R\$ 0,91
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 34,13	R\$ 0,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,14

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com BDI
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 22,17	R\$ 9,14
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 11,10	R\$ 1,23
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERDBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 6,17	R\$ 4,59
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 9,77	R\$ 5,37
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 24,08	R\$ 0,61
TOTAL Material:						R\$ 20,94

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com BDI
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 22,84	R\$ 16,55
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 27,79	R\$ 20,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 36,68

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com BDI
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARADO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 403,43	R\$ 1,61
TOTAL Serviço:						R\$ 1,61

VALOR:	60,37
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	15,70
VALOR COM BDI:	76,07

#### 3.1. 90106 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_09/2024 (M3)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor com BDI
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03462020	R\$ 66,02	R\$ 2,28



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 978781/2025/MIDR.	DATA : 12/02/2026	BDI : 26,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA	128.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Outras	PROPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ		

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03069200	R\$ 138,63	R\$ 4,25
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 8,59

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06531220	R\$ 21,93	R\$ 1,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,43

VALOR:	7,96
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	2,07
VALOR COM BDI:	10,03

#### 3.2. 104739 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM AREIA PARA ATERRO. AF\_08/2023 (M3)

5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00080000	R\$ 78,94	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 280,00	R\$ 1,51
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 39,94	R\$ 7,83
90693	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,10720000	R\$ 61,08	R\$ 6,54
90692	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,07420000	R\$ 124,21	R\$ 9,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 25,13

0000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 50,83	R\$ 70,59
					TOTAL Material:	R\$ 70,59

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10120000	R\$ 21,93	R\$ 2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,21

VALOR:	97,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	25,46
VALOR COM BDI:	123,39

#### 3.3. C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	R\$ 158,8900	R\$ 1,5571
-------	--------------------------------	---------	---	------------	--------------	------------



**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 978781/2025/MIDR.	DATA : 12/02/2026	BDI : 26,00%	Referência
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Contribuição Própria	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ			

10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	R\$ 211,7000	R\$ 2,0747
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,6318

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01960000	R\$ 18,4600	R\$ 0,3618
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,3618

VALOR:	3,99
VALOR ENCARGOS%:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	1,04
VALOR COM BDI:	5,03

**3.4. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)**

10690	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	R\$ 158,8900	R\$ 29,4264
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 29,4264

VALOR:	29,43
VALOR ENCARGOS%:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	7,65
VALOR COM BDI:	37,08

**4.1. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_08/2022 (M3)**

00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,90850000	R\$ 81,59	R\$ 74,13
					TOTAL Material:	R\$ 74,13


88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21580000	R\$ 28,20	R\$ 62,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,10210000	R\$ 21,93	R\$ 68,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 130,50

88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,44120000	R\$ 576,82	R\$ 254,49
					TOTAL Serviço:	R\$ 254,49

VALOR:	459,12
VALOR ENCARGOS%:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	119,37
VALOR COM BDI:	578,49

**4.2. C3991 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 18mm UTIL. 5X (M2)**

10524	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 65,0200	R\$ 16,9052
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 12,5800	R\$ 15,0960

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 978781/2025/MIDR.	DATA : 12/02/2026	BDI : 26,00%	
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Contribuição Própria	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ				

12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,4700	R\$ 3,3675
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 4,7300	R\$ 7,2369
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 9,9900	R\$ 11,6883
TOTAL Material:						R\$ 54,2939

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7650
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,4810

VALOR:	112,69
VALOR ENCARGOS%:	INCLUSO
VALOR BDI (26,00%):	29,30
VALOR COM BDI:	141,99

**4.3. C6054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)**

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 66,3600	R\$ 23,8433
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 88,5600	R\$ 97,4160
TOTAL Material:						R\$ 182,5793


12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4500	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 311,1000

VALOR:	493,68
VALOR ENCARGOS%:	INCLUSO
VALOR BDI (26,00%):	128,36
VALOR COM BDI:	622,04

**5.1. 97106 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 40 MPA, ESPESSURA DE 20,0 CM. AF\_04/2022 (M2)**

95271	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHI DIURNO. AF_09/2018	SINAPI	CHI	0,02635000	R\$ 0,73	R\$ 0,01
95270	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETDO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTDR A GASOLINA, PTDÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	SINAPI	CHP	0,01302000	R\$ 8,41	R\$ 0,10
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,02635000	R\$ 0,56	R\$ 0,01
90588	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,01302000	R\$ 1,44	R\$ 0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,13

00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETDO	SINAPI	KG	0,40000000	R\$ 10,69	R\$ 4,27
----------	---	--------	----	------------	-----------	----------

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 878781/2025/MIDR.	DATA :	12/02/2026	BDI : 26,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Contribuição Projetos	PRÓPRIA	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ				

00034496	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C40, COM BRITA 0 E 1. SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,21193000	R\$ 429,44	R\$ 91,01
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00240000	R\$ 6,30	R\$ 0,01
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00536000	R\$ 11,31	R\$ 0,06
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,15547000	R\$ 3,03	R\$ 0,47
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,19433000	R\$ 16,02	R\$ 3,11
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 98,93</b>


88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09693000	R\$ 27,79	R\$ 2,69
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13780000	R\$ 28,20	R\$ 3,88
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29178000	R\$ 21,93	R\$ 6,39
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 12,96</b>

97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,04759000	R\$ 49,11	R\$ 2,33
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 1,64	R\$ 1,64
97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	SINAPI	KG	0,01800000	R\$ 10,42	R\$ 0,18
97120	BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA-50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,41133000	R\$ 7,38	R\$ 3,03
97117	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,74384000	R\$ 15,91	R\$ 11,83
97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M	0,16000000	R\$ 0,38	R\$ 0,08
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 19,07</b>

<b>VALOR:</b>	<b>131,09</b>
<b>VALOR ENCARGOS*:</b>	<b>INCLUSO</b>
<b>VALOR BDI (26,00%):</b>	<b>34,08</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>	<b>165,17</b>

<b>5.2. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)</b>						
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 12,9300	R\$ 0,1293
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 18,6700	R\$ 19,2301
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 19,3594</b>

10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 1,2472</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,61</b>

	<b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b>			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 978781/2025/MIDR.	DATA : 12/02/2026	BDI : 26,00%
	DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
	LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Composição Própria	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ			

VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26,00%):	5,36
VALOR COM BDI:	25,97

**5.3. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 5,5500	R\$ 6,3825
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 12,9300	R\$ 0,2586
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 6,6411</b>

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 3,4608</b>

VALOR:	10,10
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26,00%):	2,63
VALOR COM BDI:	12,73

**6.1. 92214 TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_03/2024 (M)**

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18500000	R\$ 93,62	R\$ 18,25
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10050000	R\$ 204,03	R\$ 20,50
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						<b>R\$ 38,75</b>

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
00007750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	SINAPI	M	1,03000000	R\$ 395,54	R\$ 407,40
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 407,40</b>

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44690000	R\$ 22,01	R\$ 9,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89790000	R\$ 21,93	R\$ 19,69
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 29,57</b>

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00930000	R\$ 576,82	R\$ 5,36
<b>TOTAL Serviço:</b>						<b>R\$ 5,36</b>

VALOR:	481,08
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26,00%):	125,08
VALOR COM BDI:	606,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
2025  
R. Brito



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 978781/2025/MIDR.	DATA:	12/02/2026	BDI:	26,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA	0281 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Comunicação Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ				

#### 6.2. C2764 ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO ARRUMADA (ADQUIRIDA) (M3)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,15000000	R\$ 88,5600	R\$ 101,8440
TOTAL Material:					R\$ 101,8440

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,3100

VALOR:	172,15
VALOR ENCARGOS%:	INCLUSD
VALOR BDI (26,00%):	44,76
VALOR CDM BDI:	216,91

#### 6.3. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 560L (CHP)	H	0,03600000	R\$ 25,1770	R\$ 0,9064
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,9064

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,03320000	R\$ 65,3600	R\$ 2,1700
10280	BRITA	M3	0,04400000	R\$ 78,5900	R\$ 3,4580
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,00000000	R\$ 0,6600	R\$ 6,1600
TOTAL Material:					R\$ 11,7880

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
12543	SERVENTE	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,9700

VALOR:	42,66
VALOR ENCARGOS%:	INCLUSD
VALOR BDI (26,00%):	11,09
VALOR COM BDI:	53,75

#### 7.1. C0354 BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CDNCRETO (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,45000000	R\$ 112,8800	R\$ 50,7960
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 50,7960

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10157	AÇO CA-25	KG	2,00000000	R\$ 6,4400	R\$ 12,8800
12515	FITA REFLETIVA	M2	0,01920000	R\$ 272,4700	R\$ 5,2314
12222	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3"	M	1,00000000	R\$ 75,0600	R\$ 75,0600
TOTAL Material:					R\$ 93,1714



### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 978781/2025/MIDR.

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO CONSOLIDADO

LOCAL: NOVA RUSSAS, CEARÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ

DATA : 12/02/2026 BDI : 26,00%

SEINFRA 128.1 COM DEBONERAÇÃO 84,44% 47,48%

Composições Próprias PROPRIA 0,00%

NOVA RUSSAS  
2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Item	Descrição	POSTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24.1600	R\$ 12.0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,5400

Item	Descrição	POSTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK= 10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,00500000	R\$ 364,6800	R\$ 1,8234
TOTAL Serviço:						R\$ 1,8234

VALOR:	176,33
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	45,85
VALOR COM BDI:	222,18

#### 7.2. 101201 CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO N° 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_05/2020 (M)

Item	Descrição	POSTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00000339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	SINAPI	M	8,00000000	R\$ 0,74	R\$ 5,92
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 22,17	R\$ 22,17
00005078	GRAMPO DE ACO POLIDO 1" X 8	SINAPI	KG	0,01920000	R\$ 11,21	R\$ 0,21
TOTAL Material:						R\$ 28,30

Item	Descrição	POSTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	R\$ 22,84	R\$ 14,64
88262	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	R\$ 27,79	R\$ 17,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,45

VALOR:	80,75
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	15,80
VALOR COM BDI:	76,55

#### 7.3. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Item	Descrição	POSTO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 18,4600	R\$ 1,3845
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,3845

VALOR:	1,38
VALOR ENCARGOS:	INCLUSO
VALOR BDI (26.00%):	0,36
VALOR COM BDI:	1,74

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:041  
19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:041192948  
Dados: 2026.02.25 15:13:12 -03'00'

MARCILIO  
DE SA  
BATISTA:38  
939142420

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SA BATISTA:38939142420  
Dados: 2026.02.25 15:13:26 -03'00'

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 12/02/2026 BDI: 26,00%

SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,49%

PROPRIA 0,00% 0,00%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CEARA, CONFORME CONVENIO Nº 978781/2026/IMDR.

DESCRIÇÃO: ORÇAMENTO CONSOLIDADO

LOCAL: NOVA RUSSAS, CEARÁ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	TOTAL (R\$)
0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 48.794,00	19,71 %	19,74 %	10,07 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	R\$ 48.794,00
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 45.220,48	18,71 %	19,74 %	16,07 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	R\$ 45.220,48
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 153.868,39	19,71 %	19,74 %	16,07 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	R\$ 153.868,39
3	PAREDES E FUNDAMENTOS	R\$ 497.174,99	19,71 %	19,74 %	16,07 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	R\$ 497.174,99
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 242.402,95	19,71 %	19,74 %	16,07 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	R\$ 242.402,95
5	DRENAGEM	R\$ 205.277,08	19,71 %	19,74 %	16,07 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	R\$ 205.277,08
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 40.944,58	19,71 %	19,74 %	16,07 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	25,00 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	19,48 %	R\$ 40.944,58

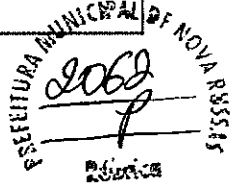
ISAU  
 Assinado de forma digital por  
 CARNEIRO VIEIRA:041192948  
 VIEIRA:041192948  
 19294889  
 Dados: 2026.02.25 15:13:43 -03'00'

MARCILIO DE SA  
 Assinado de forma digital por  
 BATISTA:38939142  
 BATISTA:38939142  
 939142420  
 Dados: 2026.02.25 15:13:59 -03'00'



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CEARÁ, CONFORME CONVENIO N° 978781/2025/MIDR.	DATA : 12/02/2028	BDI : 26,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEMPRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	
LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Composições Proprias PROPRIA 0,00% 0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ		



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,32%</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	7,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,32%</b>

I	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB (3,60%, apenas quando tiver desoneração INSS)	3,60%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,25%</b>

BDI = 26,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:041  
19294889

Assinado de  
forma digital por  
ISAU CARNEIRO  
VIEIRA:041192948  
Dados: 2026.02.25  
15:14:15 -03'00'

MARCILIO  
DE SÁ  
BATISTA:38  
939142420

Assinado de forma  
digital por  
MARCILIO DE SÁ  
BATISTA:3893914  
Dados: 2026.02.25  
15:14:31 -03'00'



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 878781/2025/MIDR.	DATA : 12/02/2026	BDI : 26,00%
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,41%	47,48%
LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Contribuição Própria	0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
 2026  
 Rêbica

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>21,80%</b>	<b>21,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Ferlados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Fétes Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,06%</b>	<b>19,46%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Ceusa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,05%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,61%</b>	<b>4,19%</b>

**A + B + C + D = 92,17% 53,50%**

ISAU  
 CARNEIRO  
 VIEIRA:041  
 19294889

Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:041192948  
 Dados: 2026.02.25 15:14:48 -03'00'

MARCILIO DE SÁ  
 BATISTA:38  
 939142420

Assinado de forma digital por MARCILIO DE SÁ BATISTA:3893914  
 Dados: 2026.02.25 15:15:03 -03'00'



### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO N° 978781/2025/MIDR.	DATA : 12/02/2026	BDI : 26,00%	
DESCRIÇÃO:	ORÇAMENTO CONSOLIDADO	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44%	47,48%	
LOCAL:	NOVA RUSSAS, CEARÁ	Contribuição Própria	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
2026  
RUBRICA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,36%</b>	<b>19,04%</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

ISAU  
CARNEIRO  
VIEIRA:041  
19294889  
Assinado de forma digital por ISAU CARNEIRO VIEIRA:041192948  
Dados: 2026.02.25 15:15:23 -03'00'

MARCILIO  
DE SA  
BATISTA:3  
893914242  
0  
Assinado de forma digital por MARCILIO DE SA BATISTA:38939142420  
Dados: 2026.02.25 15:15:37 -03'00'



## Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

### Licitante

Nº Apólice-Seguro Garantia 02 0775 1469213 Nº 6315349

Controle Interno (Código Controle) 308536158

Número de Registro Susep 05436202600207751469213

Data de emissão: 25/02/2026 12:35:41

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

#### Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

#### Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

CPF ou CNPJ nº: 07.993.439/0001-01

Endereço: RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N.º 1388, BAIRRO CENTRO - CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

#### Tomador

I CV CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 48.336.599/0001-65

Sede: R JOSE MOTA PINHEIRO 52 SL 01, SALA 01, VL HOLANDA - CEP: 63.870-000 - BOA VIAGEM - CE

#### Corretora

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: AVENIDA VIDA NOVA 28, SALA 905 A, JARDIM MARIA ROSA - CEP: 06.764-045 - TABOAO DA SERRA - SP

### Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
Rôque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F08B45DE725887887316 Rôque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2870158D4A03EECSF8AB39A0EFFF3043940D

#### Vigência da Apólice

Início



25/02/2026

Término



26/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela associação junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pi-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-67, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1469213  
Controle Interno (Código Controle) 808536158

Nº 6015349  
Nº de Registro SUSEP 054362026000207751469213



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital DE CONCORRÊNCIA ELETR. Nº 51-CP003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.2026013010002-00. DO OBJETO: O objeto da presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVENIO N2978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLICIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSFP 662 de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 14.429,05
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 14.429,05 Vigência - 25/02/2026 a 26/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 14.429,05 Vigência - 25/02/2026 a 26/07/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Certas Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais desta produto particularizadas pela seguradora junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. Curitiba 0860.643 09/1

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1469213

Nº 6015349

Controle Interno (Código Controle) 808536158

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751469213



2067  
REVISÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prêmio Líquido Licitante	RS 160,00
Adicional de Fracionamento	RS 0,00
I.O.F	RS 0,00
Prêmio Total	RS 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	20/03/2026	27856910	RS 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636271/2022-53 e nº 15414.636274/2022-07, Ouvidoria: 0800.640.0801.

06: 2008

Nº Apólice Seguro Garantia 02-0775-1469213

Nº 6015349



Controle Interno (Código Controle) 808536158

Nº de Registro SUSEP 054362026000207751469213

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

Contira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

## 1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

## 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

d) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

e) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

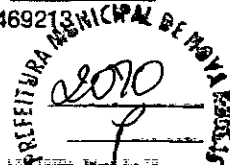
f) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

g) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou insinuar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

h) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, as nucleares e ionizantes;

i) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

j) violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;



quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

despesas de contenção e salvamento.

### 3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convenionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplimento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;



Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

## 5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplente(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura de contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;



planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável;

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do Item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

## 6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro, dos Prejuízos ocasionados em razão da Inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no Item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

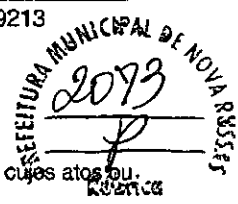
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.



6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

## 7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

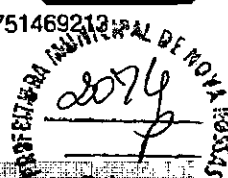
- I. Ato ilícito doloso ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora desde que: (I) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do Item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Titular;

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

## 9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

## 10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

## 11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

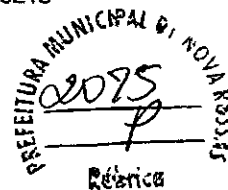
11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.



## 12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

## 13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. **Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.













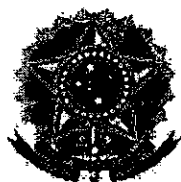
VI. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



-  **VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **IX. Prejuízos:** (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.
-  **X. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XI. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XIII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIV. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XV. Seguro Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
-  **XVI. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

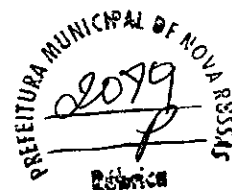
O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-38a4975d-0f57-40ae-b9eb-432b55ee9800**

Esta Certidão foi emitida em 20/02/2026, às 14:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO**

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c7625908-3433-46d2-a602-4b657acd720e**

Esta Certidão foi emitida em 20/02/2026, às 14:24, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO**. A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da partícipe do certame susogracado, a saber:

### 18 - I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME

#### DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

#### CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa licitante, verifica-se que foram apresentadas as peças orçamentárias exigidas no edital, incluindo o orçamento consolidado e os orçamentos individuais das passagens molhadas.

Entretanto, ao proceder à conferência dos valores, constatou-se que o somatório dos orçamentos individuais não corresponde exatamente ao valor apresentado no orçamento consolidado, sendo identificada uma divergência no montante de **R\$ 0,04 (quatro centavos)**.

Tal inconsistência caracteriza erro material de cálculo, sendo, portanto, de natureza sanável. Contudo, ressalta-se que essa divergência repercute diretamente na compatibilidade entre as peças que compõem a proposta, ocasionando também inconsistência no cronograma físico-financeiro, que deve refletir fielmente o valor global do orçamento.

Dessa forma, **recomenda-se que a empresa proceda à correção da proposta apresentada**, promovendo o ajuste necessário no orçamento consolidado e no cronograma físico-financeiro, a fim de garantir a plena compatibilidade entre os documentos que compõem a proposta.

Nova Russas – Ceará, 16 de março de 2026.

VALDIR SANTIAGO  
DE  
MOURA:04525340380

Assinado digitalmente por VALDIR SANTIAGO DE  
MOURA:04525340380  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,  
OU=Previdencia, OU=2858575000168, OU=AC SyngularID  
Multiplicação=VALDIR SANTIAGO DE MOURA:04525340380  
Parecer: Edição o autor deste documento  
Localizado:  
Jornal: 2026.03.16 11:58:06-0300  
Versão: Nova PDF Reader Versão: 2025.1.0

Valdir Santiago de Moura  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
CREA-CE: 354778

